

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco
Município: Camutanga - PE

Região de Saúde: Goiana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/12/2020 15:54:34

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar acesso da população a serviços de saúde, de atenção básica e da atenção especializada, com qualidade, equidade e em tempo adequado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso na atenção básica.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.1.1 | Atualizar mapeamento de áreas de cobertura das ESF. | 100% de mapeamentos atualizados áreas remapeadas. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.2 | Construção do prédio para o PSF Alto de Santa Terezinha | Unidade concluída | - | - | Número | 1 | Número | 1 | - | - | - |
| 1.1.3 | Implantar/atualizar protocolos clínicos em todas as ESF do município. | Protocolos clínicos implantados/atualizados nas USF do município. | - | - | - | 2 | Número | 1 | - | 1 | - |
| 1.1.4 | Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família. | - | - | - | 90,00 | Percentual | 85,00 | 87,00 | 90,00 | 90,00 |
| 1.1.5 | Manter a escovação supervisionada, com evidência de placa bacteriana em 100% das Escolas Públicas do Município. | Realização da escovação supervisionada, com evidência de placa bacteriana em 100% das Escolas Públicas do Município, verificada nos relatórios de procedimentos coletivos das equipes de saúde bucal. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.6 | Captar a gestante para realizar a primeira consulta de pré-natal até o 1º trimestre de gravidez | Percentual de gestantes acompanhada com a primeira consulta até o 1º trimestre de gestação. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 90,00 | 93,00 | 95,00 | 100,00 |
| 1.1.7 | Captar de gestantes cadastradas, no 1º trimestre de gravidez, para realização do pré-natal odontológico, a partir da definição de prioridades de atendimento e acompanhamento | Percentual de gestantes cadastradas no 1º trimestre de gestação para realização do pré-natal odontológico. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 90,00 | 93,00 | 95,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|---|---|---|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 1.1.8 | Inserir ou incrementar a transversalidade da saúde bucal nos programas integrais de saúde, em 100% das UBS. Prevenção e promoção da saúde bucal nos grupos assistidos na AB, por ciclo de vida (saúde da criança, do idoso, do adulto, etc.) ou por condição de vida (gestantes, hipertensos, diabéticos, PNE). | 100% das UBS com inserção da transversalidade da saúde bucal nos programas integrais de saúde, a serem acompanhados no relatório de procedimentos coletivos da Saúde bucal. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.9 | Implantar serviço noturno nas UBS. | Número de UBS com o serviço implantado. | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |
| 1.1.10 | Manter o Programa Academia da Saúde. | Número de academias funcionando. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.1.11 | Manter as ações do Programa Saúde na Escola nas escolas públicas do município. | Percentual de escolas públicas do município envolvidas do Programa Saúde na Escola. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.12 | Percentual de escolas públicas do município envolvidas do Programa Saúde na Escola. | Número de reuniões no ano. | - | - | - | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 1.1.13 | Realizar obras de adequação em nas USF e pos.tos ancoras | Percentual de unidades básicas reformadas. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.14 | Implantar hortas comunitárias nas UBS. | Número de UBS com hortas implantadas | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |
| 1.1.15 | Realizar ações de Educação em Saúde e de prevenção de arboviroses. | Percentual de UBS com ações realizadas no ano. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.16 | Realizar discussões trimestrais sobre os indicadores de saúde nas reuniões de equipe a partir da salas de situação e sistematização de relatórios. | Número de discussões realizadas no ano. | - | - | - | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 1.1.17 | implantação do programa municipal "Saúde na Área" | Número de ações realizadas. | - | - | - | 6 | Número | - | 6 | 6 | 6 |
| 1.1.18 | Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão | Número de UBS com o Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado. | - | - | - | 3 | Número | - | - | 3 | - |
| 1.1.19 | Implantar o Gerente na Unidade. | Número de Gerentes contemplados pelo Ministério da Saúde. | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |
| 1.1.20 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as ubS | Número de UBS com equipamentos e materiais permanentes adquiridos. | - | - | - | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 1.1.21 | implantar as salas de situações em todas as UBS. | Percentual de UBS com sala de situação | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar a qualidade da AB através das orientações do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.2.1 | Manter a contratualização do PMAQ pelo Município. | Percentual de equipes contratualizadas. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.2 | Realizar oficinas preparatórias para organização do processo de trabalho e monitoramento dos indicadores conforme orientações do PMAQ. | Número de oficinas realizadas. | - | - | - | 3 | Número | 3 | 3 | 3 | 3 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.3.1 | Garantir a presença de profissionais do NASF atuando junto com as ESF para realizar o atendimento e acompanhamento dos pacientes acamados. | Número de NASF com equipe completa. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.3.2 | Aquisição de veículos para transporte de pacientes eletivos. | Número de veículos adquiridos. | - | - | - | 2 | Número | - | 2 | - | - |
| 1.3.3 | Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde. | Oferta do serviço. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.3.4 | Implantar o laboratório de próteses dentária no município. | Serviço implantado. | - | - | - | 1 | Número | - | 1 | - | - |
| 1.3.5 | Manter a oferta de prótese dentária a população | Serviço funcionando. | - | - | - | 1 | Número | - | 1 | 1 | 1 |
| 1.3.6 | Implementar e estruturar o laboratório de análises clínicas municipal. | Laboratório estruturado. | - | - | - | 1 | Número | - | 1 | - | - |

OBJETIVO Nº 1.4 - Melhorar estrutura física e processo de trabalho no Hospital Municipal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.4.1 | Aquisição de ambulância para transporte de pacientes. | Número de ambulância adquirida | - | - | - | 2 | Número | 2 | - | - | - |
| 1.4.2 | Reformar e climatizar o Hospital Municipal. | Percentual do hospital reformar ou climatizado | - | - | - | 100,00 | Percentual | 25,00 | 50,00 | 75,00 | 100,00 |
| 1.4.3 | Implantar e manter o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade no Hospital. | Acolhimento implantado/funcionando. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.4.4 | Atualizar o regimento interno do serviço de enfermagem. | Regime atualizado. | - | - | - | 1 | Número | - | 1 | - | - |
| 1.4.5 | Implantação / atualização das normas e rotina dos serviços e enfermagem | Implantação do POP. | - | - | - | 1 | Número | - | 1 | - | - |
| 1.4.6 | Manter o serviço de internamento no hospital. | Serviço mantido. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 1.4.7 | Manutenção do convênio com o estado e cumprimento das metas estabelecidas no convênio. | Renovação do convênio. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1.1 | Implantar protocolo de Classificação de Risco no Hospital Municipal. | Classificação de risco implantada e funcionando. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2.1.2 | Manter o Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU). | Serviço funcionando com equipe completa. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2.1.3 | Aquisição de nova ambulância para renovação da frota do SAMU | Ambulância adquirida. | - | - | - | 1 | Número | - | 1 | - | - |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.1.1 | Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária | - | - | - | 0,35 | Percentual | 0,30 | 0,31 | 0,33 | 0,35 |
| 3.1.2 | Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | - | - | - | 0,13 | Percentual | 0,10 | 0,11 | 0,12 | 0,13 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 3.2.1 | Aumentar o percentual de parto normal em residentes no município. | Percentual de nascidos vivos de parto normal. | - | - | - | 0,45 | Percentual | 0,45 | 0,46 | 0,47 | 0,48 |
| 3.2.2 | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | - | - | - | 75,00 | Percentual | 70,00 | 72,00 | 74,00 | 75,00 |
| 3.2.3 | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. | Percentual de gestantes com realização de 2 testes de sífilis. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.4 | Reduzir a porcentagem de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | - | - | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.2.5 | Reduzir o número de mortalidade infantil | Número de casos de mortalidade | - | - | - | 3 | Número | 4 | 4 | 4 | 3 |
| 3.2.6 | Investigar óbitos infantis e fetais. | Percentual de óbitos infantis e fetais investigados | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.7 | Investigar óbitos maternos. | Percentual de óbitos maternos investigados. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.8 | Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.2.9 | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | Reduzir em 100% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | - | - | - | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 4.1.1 | Descentralizar o cuidado psicossocial nos diversos serviços da Rede de Atenção à Saúde (ambulatórios, AB-USF's e Unidades âncoras e Hospital) | Número de serviços estruturados e com profissionais qualificados para garantir atenção psicossocial descentralizada. | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 5.1.1 | Reduzir a porcentagem de óbitos prematuros (| Número de óbitos prematuros (| - | - | - | 40,00 | Percentual | 25,00 | 30,00 | 35,00 | 40,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 6.1.1 | Ampliar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas. | Percentual de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas. | - | - | - | 95,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| 6.1.2 | Ampliar a alta de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | Percentual de alta de novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.3 | Realizar exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose. | Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.4 | Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual de registro de óbitos com causa básica definida. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.5 | Aumentar o número de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.6 | Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Percentual de notificações de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho realizadas | - | - | - | 90,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 |
| 6.1.7 | Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | - | - | Número | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6.1.8 | Ampliar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados | Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados. | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.9 | Examinar todos os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados | Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 6.1.10 | Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. | Número de óbitos por leishmaniose visceral. | - | - | - | 0 | Número | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6.1.11 | Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina | Percentual de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. | - | - | - | 85,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 | 83,00 | 85,00 |
| 6.1.12 | de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. | Número de ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | - | - | - | 6 | Número | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 6.1.13 | Realizar oficinas de matriciamento da vigilância com os serviços da rede de atenção à saúde. | Número de oficinas realizadas. | - | - | - | 2 | Número | 2 | 2 | 2 | 2 |

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 6.2.1 | Implementar ações de saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais. | Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | - | - | - | 30,00 | Percentual | 25,00 | 26,00 | 27,00 | 30,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o Fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|----------------------------|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 7.1.1 | Alimentar o sistema Hórus. | Sistema alimentado. | - | - | Número | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Organizar a Assistência Farmacêutica considerando o Programa de Fortalecimento Institucional Progressivo (FIP)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 7.2.1 | Construir e implantar a REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) | REMUNE implantada. | - | - | - | 1 | Número | 1 | - | - | - |
| 7.2.2 | Construir instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). | Instrumento criado. | - | - | - | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 7.2.3 | Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUNE). | Percentual de medicamentos disponíveis de acordo com a REMUNE. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 7.2.4 | Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela SMS. | BPS alimentado. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 8.1.1 | Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. | Plano Municipal de saúde e Relatório Anual de gestão enviados e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e Democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 9.1.1 | Ampliar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Implantação da Política de Atenção a Pessoa com deficiência.

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir acesso a serviços de atenção à pessoa com deficiência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 10.1.1 | Garantir atenção à saúde bucal de pessoas com deficiência em serviço especializado, nasf e psf. | Serviço de saúde bucal para pessoas com deficiência. | - | - | - | 1 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 11 - Melhorar a atenção à Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar a atenção à saúde do trabalhador e melhorar os fluxos para os Centros de Referência mais próximos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 11.1.1 | Ampliar a assistência de Saúde do Trabalhador na psf. | Garantia de profissionais para atender as demandas de saúde do trabalhador na policlínica | - | - | - | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 11.1.2 | Organizar o fluxo de Atenção à Saúde do Trabalhador no município dialogando com a 12ª GRS. | Realização de reuniões para organizar o fluxo do município para serviços de referência | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 12 - Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2

OBJETIVO Nº 12.1 - Manter os serviços essenciais funcionando com equipe completa.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 12.1.1 | Percentual de equipes completas atuando ao combate do COVID. | Percentual de equipes que atendem a casos suspeito do COVID | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 12.2 - Evitar as aglomerações e a disseminação do COVID.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 12.2.1 | Realizar ações em locais de aglomerações.. | Ações realizadas. | - | - | - | 100 | Número | 0,00 | 0,00 | 1 | 1 |
| 12.2.2 | Realizar desinfecção de áreas públicas. | Percentual de áreas desinfetadas. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 12.3 - Implantar serviços exclusivos ao atendimento ao COVID.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 12.3.1 | Implantar a ala covid para internamento e atendimento de urgência no hospital municipal. | Área implantada. | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | 1 |
| 12.3.2 | Implantar centro de atendimento básico exclusivo ao combate do COVID. | Número de centro implantado. | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | - |

OBJETIVO Nº 12.4 - Garantir a prevenção e tratamento de todos os profissionais de saúde e da população em geral.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 12.4.1 | Realizar testagem em todos os profissionais de saúde. | Percentual de profissionais que apresentaram sintomas e foram testados. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |
| 12.4.2 | Garantir teste para toda a população caso apresente algum sintoma da COVID | Percentual da população com testes garantidos | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |
| 12.4.3 | Paramentar todos os profissionais de saúde. | Percentual de profissionais com os EPI completos | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |
| 12.4.4 | Distribuir EPI para a população. | Distribuição realizada. | - | - | - | 1 | Número | - | - | 1 | 1 |
| 12.4.5 | Garantir medicação para o tratamento da COVID. | Percentual da população com medicação garantida. | - | - | - | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |